



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 055/2021

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, no sentido de realizar a construção de uma ponte localizada sobre o córrego, nas proximidades da residência da Doutora Albênia, na comunidade de Crubixá, neste Município, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 23 de fevereiro de 2021.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PTB

Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 17/03/21


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Sobre o local referido trafegam veículos e transitam pedestres, além dos condutores dos veículos que realizam o escoamento da produção agrícola daquela região.

Essa passagem se encontra em péssimas condições, oferecendo sério perigo aos cidadãos referidos e produtores, principalmente na época das chuvas.

Assim, se faz necessária a imediata adoção de providências no sentido de fazer a construção de nova ponte, a fim de reduzir os riscos provenientes dessa situação, proporcionando maior segurança a todos.

